

CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 811 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 812 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITAN



DO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DAS MATÉRIAS CONTENCIOSAS:

1) PROCESSO Nº 41/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, A FAVOR DE CELSO IVO MARTINI - RECORRIDO: JUIZ DA 11ª ZONA ELEITORAL - RIO BRILHANTE - RELATOR: DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: // POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O RELATOR E O 5º VOGAL, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO CONFORME O PARECER. //

2) PROCESSO Nº 15/88 - CONSULTA - CLASSE VII - SR. NIVALDO FERREIRA DA SILVA, PREFEITO DE LADÁRIO - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: // RESPONDERAM A CONSULTA NOS SEGUINTES TERMOS: CONSOANTE A RESOLUÇÃO Nº 14.466/88 - CABE AO TRG A DISTRIBUIÇÃO DOS HORÁRIOS GRATUITOS PARA A PROPAGANDA ELEITORAL, FICANDO A CARGO DOS PARTIDOS POLÍTICOS A DISTRIBUIÇÃO DESTES HORÁRIOS ENTRE OS SEUS CANDIDATOS. DECISÃO CONFORME O PARECER. //

3) PROCESSO Nº 18/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: CLAUDINEI DA SILVA - RECORRIDO: JUIZ DA 23ª ZONA ELEITORAL - GLÓRIA DE JOURNOS - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: // UNANIMEMENTE E ACOLHENDO O PARECER DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. //

4) PROCESSO Nº 33/88 - RECURSO ELEITORAL - CLASSE II - RECORRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RECORRIDO: JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: // POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INTENTIVO, VENCENDO O 1º VOGAL. // CUMPRINDO O QUE DETERMINAM OS PARÁGRAFOS 2º, e 3º, DO ART. 49 DA RESOLUÇÃO Nº 14.384 DE 8.7.88, O TRIBUNAL REUNIU-SE EM CONSELHO PARA A LAVATURA DOS ACÓRDOS. A SEGUIR, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PUBLICADOS OS ACÓRDOS NºS 685, 686 e 687. NADA MAIS



HAUENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAZ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 813 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MILNOVECENTOS E OITENTA E OITO AS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGS NABUKADU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUIZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E MARCELO L. DE HOLANDA CAVALCANTI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAUENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DAS MATÉRIAS CONTENCIOSAS: 1) PROCESSO Nº 38/88 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, RECORRE DA DECISÃO DO JUIZ DA 22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "ACOLHENDO O PARECER, UNANIMEMENTE NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO." 2) PROCESSO Nº 39 - CLASSE II - RECURSO ELEITORAL - RECORRENTE: COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB DE AQUIDAUANA E RENI CICLISE - RECORRIDO: JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA - RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - DECISÃO: "ACOLHENDO O PARECER, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS 3º E 4º VOTOS." 3) PROCESSO Nº 40/88 - CLASSE II -